

## **PORTARIA N.º 608/2016-DG**

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e conforme as disposições contidas no artigo 22, inciso X da Lei nº 9503 de 23 de Setembro de 1997 e na Resolução nº 358 de 13 de agosto de 2010 e 198 de 25 de Julho de 2006, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, resolve:

Art. 1º -Autorizar, conforme Processo Administrativo n.º 14.100.712-2 DETRAN/PR, Laudo de Vistoria e Certificação de Viabilidade de Funcionamento nº 023/2016-CRT-DETRAN/PR, o credenciamento do **CENTRO de Formação de Condutores Palmas Ltda. ME (CFC Palmas F1)**, com Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ n.º 22.225.102/0002-29, com sede na Rua Capitão Paulo de Araújo, 620 – Santa Cruz – Palmas, sendo seus Representantes Legais **Ademir dos Santos Machado, Rafaela Lira Machado e Delair Terezinha Lira Machado**, para o exercício das atividades inerentes à formação de candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, na Classificação A, após o competente registro junto à Controladoria Regional de Trânsito do DETRAN/PR.

Art. 2º - O funcionamento do Centro de Formação de Condutores Palmas LTDA. ME (CFC Palmas F1) , fica condicionado à Categoria e período estabelecido no Certificado de Renovação do Credenciamento, expedida pela Controladoria Regional de Trânsito deste Departamento.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Geral, em 17 de agosto de 2016.

Marcos Elias Traad da Silva,  
**Diretor-Geral**